



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.234, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia SHEILA GRACIELLE PEREIRA DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.).

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **SHEILA GRACIELLE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, titular do R.G. n.º 40.853.529-5 SSP/SP e CPF n.º 312.275.248-46, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (SAAEC)**, referência **08-A**, criado pela Lei Complementar n.º 72, de 22 de setembro de 2003.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2022.

Cerquillo, 18 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL